



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

\*\*\*\*\* da Reunião Ordinária de Plenário nº 498ª do \*\*\*\*\*, realizada nos dias vinte e vinte de setembro de dois mil e vinte e três.

Às oito horas do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, na sede do \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\*, na \*\*\*\*\*, n. 269, \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\*, reuniram-se os membros do Plenário do \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\*, nomeados pelo \*\*\*\*\* por meio da Decisão \*\*\*\*\* nº 059/2023, publicada \*\*\*\*\*: \*\*\*\*\*. Verificação do “Quórum” \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a Presidência \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* presentes: \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* Países, \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*. Ausência justificada dos \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\*. Comunicação do \*\*\*\*\* e demais membros do Plenário. Aprovação das \*\*\*\*\* 496ª. \*\*\*\*\*: Ofícios circulares \*\*\*\*\* Nº 134/2023; Nº140/2023 e \*\*\*\*\* Nº 2458/2023/\*\*\*\*\*. Aprovação das \*\*\*\*\* 497ª. \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\*: 01. Decisão \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\* nº 102 e nº 107/2023 \*\*\*\*\* fixa valores das anuidades e taxas, para o exercício de 2024. Cêncua do Plenário. \*\*\*\*\* Flávio \*\*\*\*\* sugere desconto de 30% de desconto para os profissionais adimplentes. \*\*\*\*\*, sugere se houver a possibilidade pelo pagamento da anuidade e desconto e folha, daqueles profissionais que desejarem optar por essa modalidade. \*\*\*\*\*, sugere a opção de pagamento pela modalidade de \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* fala que há interesse pelo recebimento do pagamento e \*\*\*\*\*, acredita que será possível com a impletação do sistema financeiro unificado \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* sugere fazer divulgação para pagamento da anuidade à vista com caráter de desconto. \*\*\*\*\* sugere que também para a regulamentação dos débitos afim de entrar na campanha do sorteio de prêmios. \*\*\*\*\* fala que também fazer uma campanha para aqueles que se regulamentar, negociar os débitos. \*\*\*\*\* sugere a possibilidade de privilegiar os profissionais que são adimplentes com a logística ao que temos hoje com \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\*

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

sugere<sup>m</sup> o desconto de 25%, para<sup>m</sup> i<sup>m</sup> i<sup>m</sup> i<sup>m</sup> z<sup>m</sup>ar o i<sup>m</sup> p<sup>m</sup> a<sup>m</sup> c<sup>m</sup> t<sup>m</sup>o de receb<sup>m</sup> i<sup>m</sup> e<sup>m</sup> t<sup>m</sup>o de rece<sup>m</sup> i<sup>m</sup> t<sup>m</sup> a e ao mes<sup>m</sup> o t<sup>m</sup> e<sup>m</sup> p<sup>m</sup> o t<sup>m</sup> i<sup>m</sup> i<sup>m</sup> z<sup>m</sup>ar os paga<sup>m</sup> m<sup>m</sup> e<sup>m</sup> t<sup>m</sup>os pe<sup>m</sup> l<sup>m</sup> os prof<sup>m</sup> i<sup>m</sup> s<sup>m</sup> s<sup>m</sup> i<sup>m</sup> o<sup>m</sup> n<sup>m</sup> a<sup>m</sup> í<sup>m</sup> s. \*\*\*\*\* exp<sup>m</sup> l<sup>m</sup> ana sobre o possíve<sup>m</sup> l<sup>m</sup> i<sup>m</sup> p<sup>m</sup> a<sup>m</sup> c<sup>m</sup> t<sup>m</sup>o f<sup>m</sup> i<sup>m</sup> nance<sup>m</sup> í<sup>m</sup> ro que o reg<sup>m</sup> í<sup>m</sup> o<sup>m</sup> n<sup>m</sup> a<sup>m</sup> l<sup>m</sup> terá caso au<sup>m</sup> e<sup>m</sup> t<sup>m</sup>o o desconto para 30%, d<sup>m</sup> í<sup>m</sup> ante d<sup>m</sup> í<sup>m</sup> sso o conse<sup>m</sup> l<sup>m</sup> he<sup>m</sup> í<sup>m</sup> ro \*\*\*\*\* refere que anua<sup>m</sup> l<sup>m</sup> e<sup>m</sup> t<sup>m</sup>o os contratos corr<sup>m</sup> í<sup>m</sup> g<sup>m</sup> e<sup>m</sup> as taxas de paga<sup>m</sup> m<sup>m</sup> e<sup>m</sup> t<sup>m</sup>o e pode se tornar í<sup>m</sup> nsustentáve<sup>m</sup> l<sup>m</sup> para o conse<sup>m</sup> l<sup>m</sup> ho<sup>m</sup> c<sup>m</sup> o<sup>m</sup> u<sup>m</sup> m<sup>m</sup> grave i<sup>m</sup> p<sup>m</sup> a<sup>m</sup> c<sup>m</sup> t<sup>m</sup>o caso seja conced<sup>m</sup> í<sup>m</sup> do os 30%. \*\*\*\*\* exp<sup>m</sup> l<sup>m</sup> ana que é a favor de fornecer os descontos de 30% para paga<sup>m</sup> m<sup>m</sup> e<sup>m</sup> t<sup>m</sup>o jane<sup>m</sup> í<sup>m</sup> ro, 20% para fevere<sup>m</sup> í<sup>m</sup> ro e 10% para<sup>m</sup> r<sup>m</sup> a<sup>m</sup> r<sup>m</sup> a<sup>m</sup> o, po<sup>m</sup> í<sup>m</sup> s a enfer<sup>m</sup> age<sup>m</sup> m<sup>m</sup> t<sup>m</sup> e<sup>m</sup> d<sup>m</sup> í<sup>m</sup> f<sup>m</sup> í<sup>m</sup> cu<sup>m</sup> l<sup>m</sup> dades e<sup>m</sup> m<sup>m</sup> rea<sup>m</sup> l<sup>m</sup> í<sup>m</sup> z<sup>m</sup>ar os paga<sup>m</sup> m<sup>m</sup> e<sup>m</sup> t<sup>m</sup>o e u<sup>m</sup> m<sup>m</sup> desconto Ma<sup>m</sup> í<sup>m</sup> s atrat<sup>m</sup> í<sup>m</sup> vo pode ot<sup>m</sup> i<sup>m</sup> i<sup>m</sup> z<sup>m</sup>ar os paga<sup>m</sup> m<sup>m</sup> e<sup>m</sup> t<sup>m</sup>os pe<sup>m</sup> l<sup>m</sup> os prof<sup>m</sup> i<sup>m</sup> s<sup>m</sup> s<sup>m</sup> i<sup>m</sup> o<sup>m</sup> n<sup>m</sup> a<sup>m</sup> í<sup>m</sup> s. \*\*\*\*\* à votação, aprovado o reajuste nos va<sup>m</sup> l<sup>m</sup> ores de 20% de desconto co<sup>m</sup> paga<sup>m</sup> m<sup>m</sup> e<sup>m</sup> t<sup>m</sup>o e<sup>m</sup> cota ú<sup>m</sup> n<sup>m</sup> í<sup>m</sup> ca até 31 de jane<sup>m</sup> í<sup>m</sup> ro de 2024, 10% de desconto para paga<sup>m</sup> m<sup>m</sup> e<sup>m</sup> t<sup>m</sup>o e<sup>m</sup> cota ú<sup>m</sup> n<sup>m</sup> í<sup>m</sup> ca até d<sup>m</sup> í<sup>m</sup> a 28 de fevere<sup>m</sup> í<sup>m</sup> ro de 2023 de 5% de desconto e<sup>m</sup> cota ú<sup>m</sup> n<sup>m</sup> í<sup>m</sup> ca até d<sup>m</sup> í<sup>m</sup> a 31 de<sup>m</sup> r<sup>m</sup> a<sup>m</sup> r<sup>m</sup> a<sup>m</sup> o de 2023. 02. \*\*\*\*\* nº 070/2023 – \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\* representação conse<sup>m</sup> l<sup>m</sup> he<sup>m</sup> í<sup>m</sup> ros e co<sup>m</sup> l<sup>m</sup> aboradores de agosto de 2023 \*\*\*\*\* (07) auxí<sup>m</sup> l<sup>m</sup> í<sup>m</sup> os; \*\*\*\*\* (02) auxí<sup>m</sup> l<sup>m</sup> í<sup>m</sup> os; \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* (01) auxí<sup>m</sup> l<sup>m</sup> í<sup>m</sup> o, \*\*\*\*\* (05) auxí<sup>m</sup> l<sup>m</sup> í<sup>m</sup> os e \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* (07) auxí<sup>m</sup> l<sup>m</sup> í<sup>m</sup> os. \*\*\*\*\* por unan<sup>m</sup> í<sup>m</sup> m<sup>m</sup> i<sup>m</sup> dade para o paga<sup>m</sup> m<sup>m</sup> e<sup>m</sup> t<sup>m</sup>o, segue para os trá<sup>m</sup> m<sup>m</sup> í<sup>m</sup> tes<sup>m</sup> l<sup>m</sup> e<sup>m</sup> ga<sup>m</sup> í<sup>m</sup> s. 03. \*\*\*\*\* Nº 08/2023 – \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a aná<sup>m</sup> l<sup>m</sup> í<sup>m</sup> se do protoco<sup>m</sup> l<sup>m</sup> o de prescr<sup>m</sup> í<sup>m</sup> ção de Med<sup>m</sup> í<sup>m</sup> c<sup>m</sup> a<sup>m</sup> e<sup>m</sup> t<sup>m</sup>os e so<sup>m</sup> l<sup>m</sup> í<sup>m</sup> c<sup>m</sup> í<sup>m</sup> tação de exá<sup>m</sup> m<sup>m</sup> e<sup>m</sup> s por enfer<sup>m</sup> e<sup>m</sup> í<sup>m</sup> ro na atenção pr<sup>m</sup> í<sup>m</sup> m<sup>m</sup> a<sup>m</sup> r<sup>m</sup> í<sup>m</sup> a à saúde no Mun<sup>m</sup> í<sup>m</sup> c<sup>m</sup> í<sup>m</sup> o de \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* o MM<sup>m</sup> e<sup>m</sup> rando por unan<sup>m</sup> í<sup>m</sup> m<sup>m</sup> i<sup>m</sup> dade. 04. \*\*\*\*\* Nº 09/2023 – \*\*\*\*\* a aná<sup>m</sup> l<sup>m</sup> í<sup>m</sup> se do \*\*\*\*\* Padrão (\*\*\*\*\* ) de \*\*\*\*\* de Atenção Bás<sup>m</sup> í<sup>m</sup> ca do Mun<sup>m</sup> í<sup>m</sup> c<sup>m</sup> í<sup>m</sup> o de S<sup>m</sup> í<sup>m</sup> dro L<sup>m</sup> ând<sup>m</sup> í<sup>m</sup> a-\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* o MM<sup>m</sup> e<sup>m</sup> rando por unan<sup>m</sup> í<sup>m</sup> m<sup>m</sup> i<sup>m</sup> dade. 05. \*\*\*\*\* Nº 12/2023 2023 – \*\*\*\*\* a aná<sup>m</sup> l<sup>m</sup> í<sup>m</sup> se do \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* Bás<sup>m</sup> í<sup>m</sup> ca de Saúde e \*\*\*\*\* Padrão (\*\*\*\*\* ) de \*\*\*\*\* do Mun<sup>m</sup> í<sup>m</sup> c<sup>m</sup> í<sup>m</sup> o de Ca<sup>m</sup> puã-\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* o MM<sup>m</sup> e<sup>m</sup> rando por unan<sup>m</sup> í<sup>m</sup> m<sup>m</sup> i<sup>m</sup> dade. 06. \*\*\*\*\* Nº 13/2023 – \*\*\*\*\* a aná<sup>m</sup> l<sup>m</sup> í<sup>m</sup> se do \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* Padrão (\*\*\*\*\* ) de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* do Mun<sup>m</sup> í<sup>m</sup> c<sup>m</sup> í<sup>m</sup> o de Chapadão do \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* o MM<sup>m</sup> e<sup>m</sup> rando por unan<sup>m</sup> í<sup>m</sup> m<sup>m</sup> i<sup>m</sup> dade. 07. \*\*\*\*\* Nº 14/2023 – \*\*\*\*\* a aná<sup>m</sup> l<sup>m</sup> í<sup>m</sup> se de docum<sup>m</sup> e<sup>m</sup> t<sup>m</sup>os do hosp<sup>m</sup> í<sup>m</sup> ta L<sup>m</sup> un<sup>m</sup> í<sup>m</sup> c<sup>m</sup> í<sup>m</sup> pa<sup>m</sup> l<sup>m</sup> \*\*\*\*\* do Mun<sup>m</sup> í<sup>m</sup> c<sup>m</sup> í<sup>m</sup> o de \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* o MM<sup>m</sup> e<sup>m</sup> rando por unan<sup>m</sup> í<sup>m</sup> m<sup>m</sup> i<sup>m</sup> dade. 08. \*\*\*\*\* Nº 15/2023 – \*\*\*\*\* a aná<sup>m</sup> l<sup>m</sup> í<sup>m</sup> se do \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* Padrão (\*\*\*\*\* ) de \*\*\*\*\* do Serv<sup>m</sup> í<sup>m</sup> ço de Ass<sup>m</sup> í<sup>m</sup> stênc<sup>m</sup> í<sup>m</sup> a \*\*\*\*\*



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

(\*\*\*\*\*) do Município de \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*, o **M**orando por unanimidade. 09. \*\*\*\*\* Nº 16/2023 – \*\*\*\*\* a análise do \*\*\*\*\* Padrão (\*\*\*\*\*) de \*\*\*\*\* de Atenção Básica do Município de \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* de pauta. 10. \*\*\*\*\* Nº 17/2023 – \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* a análise do \*\*\*\*\* de Saúde \*\*\*\*\* do Município de Três \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* de pauta. 11. Orientação de como proceder caso **M**ude de \*\*\*\*\* com documento assinado pelo anterior e pelo próximo - \*\*\*\*\* - Comunicação a todos os \*\*\*\*\* e informação no site. \*\*\*\*\* explanação pela conselheira \*\*\*\*\* sobre a difícilidade de continuação do processo de fiscalização das instituições quanto ocorre a troca de enfermeiro da unidade de saúde. \*\*\*\*\* ao \*\*\*\*\* de Fiscalização e laboração de **M**odelo de documento para que seja assinado pelo enfermeiro \*\*\*\*\* e pelo novo enfermeiro, passando a responsabilidade de responder às solicitações prévias da fiscalização, após encaminhar esse **M**odelo a todos os \*\*\*\*\* e disponibilizar no site do \*\*\*\*\*. Incidência de pauta: \*\*\*\*\* n. 001/2023-\*\*\*\*\* **M**\*\*\*\*\* Estética, pedido de \*\*\*\*\* quanto à atuação do \*\*\*\*\* esteta nos procedimentos de \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\* **M** \*\*\*\*\*), aplicação intramuscular de toxina botulínica, endoterapia, harmonização facial, procedimentos injetáveis, aplicação de fios absorvíveis de \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\* de Sustentação de \*\*\*\*\*), redefinição de orelha. Indução percutânea de atívos, bioestimulação por meio de cânu-la e preenchimento dérmicos **M**gera L. \*\*\*\*\* por unanimidade, reabrir os encaminhamentos da resposta para solicitação. 12. \*\*\*\*\* Nº 007/2023 – \*\*\*\*\* Nº 118/2023 - **H**omologação das inscrições do ano de 2023. \*\*\*\*\*. 13. \*\*\*\*\* 013/2020- \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* Contratação de empresa especializada no serviço de coleta, guarda, armazenamento e transporte de documentos- prorrogação de contrato - \*\*\*\*\* n. 052/2023. \*\*\*\*\* o \*\*\*\*\* por unanimidade, prorrogação do terceiro termo aditivo do contrato entre o \*\*\*\*\* e a \*\*\*\*\*. 14. \*\*\*\*\* 033/2022 Contratação de empresa especializada em serviços de postagens-empresa \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* e telegrafos – prorrogação de contrato. \*\*\*\*\* a leitura do parecer 059/2023 da solicitação, no qual prorrogase o contrato com a empresa especializada em serviços de postagens-empresa brasileira de \*\*\*\*\* e telegrafos. Não havendo

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

d i scussões, aprovado por unan i m i dade. 15. \*\*\*\*\* 037/2022 Contratação de empresa espec í a l í zada e m seguro auto m o b í l í s t í c o - Prorrogação de contrato, \*\*\*\*\* Juríd í c o n. 056/2023. \*\*\*\*\* o \*\*\*\*\* por unan i m i dade, segue os tra m í tes cabíve í s. 16. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n. 020/2023 - \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* Nº 374/2023 – So l í c í tação de apo í o para custear passagens e d í ár í as no evento 25º \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a Le í tura do parecer pe l o conse l he í ro \*\*\*\*\* , não havendo d i scussão, aprovado o parecer por unan i m i dade pe l a concessão de d í ár í as e passagens para o co l aborador \*\*\*\*\* 368.939-\*\*\*\*\* à part í c í par do 25º \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* nos d í as 23 a 26 de outubro de 2023. 17. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n. 021/2023 – \*\*\*\*\* Nº 091/2022 - \*\*\*\*\* de capac í tação dos prof í ss í ona í s da rede de atenção pr í m á r í a para i m p l antação de \*\*\*\*\* Mun í c í p í o de Nav í raí-\*\*\*\*\*. C í ênc í a do P l enár í o, h o m o l ogado o \*\*\*\*\*. 18. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n. 022/2023 - \*\*\*\*\* Nº 409/2023- So l í c í tação de capac í tação para í nserção de \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* para os prof í ss í ona í s do Mun í c í p í o de S í dro L ând í a-\*\*\*\*\*. C í ênc í a do P l enár í o, h o m o l ogado o \*\*\*\*\*. 19. \*\*\*\*\* gera l de \*\*\*\*\* n. 022/2023- \*\*\*\*\* Nº 432/2023 – So l í c í tação de Reab í l í tação prof í ss í ona l da \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* . C í ênc í a do P l enár í o, h o m o l ogado o \*\*\*\*\*. 20. \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* n. 05/2023- \*\*\*\*\* , prof. \*\*\*\*\* técn í co sobre projeto pedagóg í co de curso de espec í a l í zação para técn í co de enferma g e m ! \*\*\*\*\* o \*\*\*\*\* por unan i m i dade. 21. \*\*\*\*\* da Câ m a r a Técn í ca \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* , n. 04/2023- Prontuár í o de espec í a l í sta de \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* o \*\*\*\*\* por unan i m i dade. 22. \*\*\*\*\* da Câ m a r a Técn í ca de \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* , n. 04/2023- Prontuár í o de espec í a l í sta de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* o \*\*\*\*\* por unan i m i dade. 23. \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* n. 22/2023 Prontuár í o de espec í a l í sta de \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* o \*\*\*\*\* por unan i m i dade. 24. \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* n. 23/2023 Prontuár í o de espec í a l í sta de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* o \*\*\*\*\* por unan i m i dade. 25. \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* n. 24/2023 Prontuár í o de espec í a l í sta de \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* o \*\*\*\*\* por unan i m i dade. 26. \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* n. 25/2023 Prontuár í o de espec í a l í sta de \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* o \*\*\*\*\* por unan i m i dade. 27. \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* n. 26/2023 Prontuár í o de espec í a l í sta de \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* o \*\*\*\*\* por unan i m i dade. 28. \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* n.



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

27/2023 Prontuário de especialista de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* o \*\*\*\*\* por unanimidade. 29. \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* n. 28/2023 Prontuário de especialista de \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* o \*\*\*\*\* por unanimidade. 30. \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* n. 28/2023 Prontuário de especialista de \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* o \*\*\*\*\* por unanimidade. 31. Ofício \*\*\*\*\* n. 104/2023, solicitação para manifestação de proposta estimativa de \*\*\*\*\* , de inclusão na \*\*\*\*\* Orçamentária do \*\*\*\*\* para 2024. Sugestão do Plenário, pela solicitação dos seguintes \*\*\*\*\*: \*\*\*\*\* , 26º \*\*\*\*\* , 12º \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* . 32. \*\*\*\*\* Nº 038/2023 - \*\*\*\*\* de Gestão de \*\*\*\*\* Solicitação de abertura de processo licitatório, para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coleta, transporte e entrega de documentos e/ou objetos diversos em Maqueto Lacrado. \*\*\*\*\* a abertura de \*\*\*\*\* Licitatório. 33. \*\*\*\*\* Nº 039/2023 - \*\*\*\*\* de Gestão de \*\*\*\*\* Solicitação de abertura de processo licitatório, para contratação de empresa especializada em prestação de serviço eventuais de Manutenção e conservação de bens móveis. \*\*\*\*\* a abertura de \*\*\*\*\* Licitatório. 34. \*\*\*\*\* n. 065/2023-\*\*\*\*\* Solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de cartões/tokens. \*\*\*\*\* a abertura de \*\*\*\*\* Licitatório, por registro de preço. 35. \*\*\*\*\* Nº 410/2023 – \*\*\*\*\* de fotografia da 11ª semana de enfermagem (ganhadora beneficida). \*\*\*\*\* Jurídico nº 069/2023- Aquisição de passagem Círculo do Plenário. Às doze horas dado a pausa para o almoço. Às quatorze horas continuidade da reunião, sob a Presidência do \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* presentes \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* País. 36. \*\*\*\*\* Jurídico n.74/2023 – prontuário n. 276258 Solicitação da profissional de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* por isenção no pagamento da anuidade de 2023 por motivo de Doença \*\*\*\*\* , sem o cancelamento da inscrição. \*\*\*\*\* por unanimidade, com a isenção da anuidade de 2023. 36. \*\*\*\*\* Jurídico n.75/2023 – prontuário n. 715716 Solicitação da profissional de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* por isenção no pagamento das anuidades de 2016 a 2019 por motivo de doença grave, sem o cancelamento da inscrição. \*\*\*\*\* por unanimidade pela isenção das



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

anuidades de 2017 a 2019. 37. \*\*\*\*\* Jurídico n.76/2023 – prontuário n. 689454 Solicitação da profissional de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* por isenção no pagamento da anuidade de 2023 por motivo de incapacidade laboral devido a neoplasia maligna. \*\*\*\*\* por unanimidade pela isenção da anuidade de 2023. 38. \*\*\*\*\* Jurídico n.77/2023 – prontuário n.511205 Solicitação da profissional de \*\*\*\*\* por isenção no pagamento das anuidades de 2016 a 2023 por motivo de doença grave, com o pedido de cancelamento da inscrição. \*\*\*\*\* por unanimidade pela isenção das anuidades de 2016 a 2023, e cancelamento da inscrição. 39. \*\*\*\*\* Jurídico n.78/2023 – prontuário n.219047 Solicitação da profissional de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* por isenção no pagamento das anuidades de 2019 a 2023 por motivo de doença grave, sem o cancelamento da inscrição. \*\*\*\*\* o \*\*\*\*\* , encaminhar o profissional para providenciar laudo e exames que se enquadre nas doenças possíveis de isenção e dar entrada novamente outra solicitação. 40. \*\*\*\*\* do financeiro – \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* País. Ciência do plenário. 41. Reforma Orçamentária n. 04/2023 – \*\*\*\*\* nº 027/2023. Apresentação da reforma, pelas \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* que essa reforma é interna, não envolve a global. \*\*\*\*\* o \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* por unanimidade, pela Reforma Orçamentária n. 04/2023. 42. Orientações para o setor de \*\*\*\*\* éticos. \*\*\*\*\* que a \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* , não está na sede, retido de pauta, será discutido na próxima reunião de Plenário. 43. \*\*\*\*\* Nº 029/2022 – Denúncia em desfavor da profissional de enfermagem \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* nº375109-\*\*\*\*\* Sugestão de arquivamento e encerramento. \*\*\*\*\* o encerramento. 44. \*\*\*\*\* Nº 398/2023 – Averiguação de denúncia na \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* no Município de Corumbá-\*\*\*\*\* . Sugestão de arquivamento e encerramento. \*\*\*\*\* o encerramento. 45. \*\*\*\*\* Nº 201/2023 – Averiguação de denúncia no \*\*\*\*\* – \*\*\*\*\* Chácara \*\*\*\*\* . Sugestão de arquivamento e encerramento. \*\*\*\*\* o encerramento. 22/09/2023. Às dezesseis horas e trinta minutos fica suspensa a reunião. \*\*\*\*\* o íto horas e trinta minutos reiniciada a 498ª Reunião Ordinária de Plenário, \*\*\*\*\* a Presidência \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* presentes: \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* ,



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

\*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* Pa í ão, \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* . 01. \*\*\*\*\* / \*\*\*\*\* n. 055/2020, denunciante \*\*\*\*\* , em desfavor ao \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* n. 538687-\*\*\*\*\* , advogado \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\* do denunciante) \*\*\*\*\* n. 035/2023, \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* pregão pela \*\*\*\*\* e constatada ausência das partes. \*\*\*\*\* sequência, \*\*\*\*\* passa a palavra ao conselheiro relator e foi realizada a leitura do \*\*\*\*\* n. 035/2023 pelo \*\*\*\*\* . Não havendo discussão, passado ao voto, no qual o conselheiro relator vota pela absolvição por não haver provas suficientes que comprovem infração ética. \*\*\*\*\* o parecer por unanimidade. 02. \*\*\*\*\* n. 023/2022, denunciante \*\*\*\*\* , em desfavor a \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* n. 507558- \*\*\*\*\* , advogados Dr<sup>a</sup>. \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\* da denunciante) \*\*\*\*\* n. 036/2023, \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* pregão pela \*\*\*\*\* e constatada ausência das partes. \*\*\*\*\* sequência, \*\*\*\*\* passa a palavra ao conselheiro relator e foi realizada a leitura do \*\*\*\*\* n. 036/2023 pelo \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* para discussão, questionado pela \*\*\*\*\* sobre quem que afirmou ter realizado as falsificações dos atestados, \*\*\*\*\* relata que a própria paciente assumiu que havia feito tais documentos e que, inclusive, a denunciante resiste em Três \*\*\*\*\* e os fatos ter-se-ão \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* ao voto, no qual o conselheiro relator vota pela absolvição por não haver provas suficientes que comprovem infração ética. \*\*\*\*\* o parecer por unanimidade. 03. \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* ético/disciplinar n. 027/2022, denunciante \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\* n.459807- \*\*\*\*\* , em desfavor a \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* nº 218903-\*\*\*\*\* , advogado \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , (\*\*\*\*\* da denunciante) -\*\*\*\*\* n. 034/2023, \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* pregão pela \*\*\*\*\* e constatado a presença da procuradora \*\*\*\*\* n. 27.587, representando a denunciante \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* 218.903-\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* sequência, \*\*\*\*\* passa a palavra ao conselheiro relator e foi realizada a leitura do \*\*\*\*\* n. 034/2023 pelo \*\*\*\*\* . Após aberto para arguição a ser realizada pela representante legal da denunciante, no qual expulsa que deve-se considerar que as testemunhas não demonstraram que houve falta e que não havia motivos disponíveis para as atividades



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

da profissional e que a demanda da unidade daquele local era o suficiente para atendimento dos profissionais presentes, portanto solicitou-se abstenção. Após, passado ao voto pelo relator \*\*\*\*\* no qual decidiu-se abstenção da denúncia e arquivamento do processo. \*\*\*\*\* para discussão, no qual \*\*\*\*\* decidiu que pode ter ocorrido má-fa de manejo da situação pela profissional, principalmente pelos olhos da mãe, visto que os usuários de saúde já se apresentam com alterações, no sentido de prevenir que poderão ser mal atendidos e os profissionais já se encontram sobrecarregados, mas que realmente pode ter tido alguma má-fa de manejo principalmente no trato aos usuários, pois pelo fato da crise convulsiva não haver o que se fazer. \*\*\*\*\* reforça que a unidade estava superlotada, não havia leito disponível, que não ficou provado que houve falha na assistência e nem danos à criança. \*\*\*\*\* a votação, aprovado por unanimidade. 04. \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* ético/disciplinar n. 030/2021 \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 584324-\*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* n. 037/2023, \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* pregão pela conselho e constatada ausência das partes. \*\*\*\*\* sequência, \*\*\*\*\* passa a palavra à conselho relatora e foi realizada a leitura do \*\*\*\*\* n. 037/2023 pela \*\*\*\*\* Antônia. \*\*\*\*\* ao voto, no qual a conselho relatora vota pela advertência verbal em desfavor da profissional \*\*\*\*\* 584.324-\*\*\*\*\* por conter índice de infração ética aos artigos 38, 39 e 45 da Resolução \*\*\*\*\* 564/2017. \*\*\*\*\* o parecer por unanimidade. 05. \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* ético/disciplinar n. 021/2022, denunciante \*\*\*\*\* -\*\*\*\*\* , em desfavor \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 1085798-\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* n.038/2023, \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* pregão pelo conselho e constatada ausência das partes. \*\*\*\*\* sequência, \*\*\*\*\* passa a palavra à conselho relatora e foi realizada a leitura do \*\*\*\*\* n. 038/2023 pela \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* ao voto, no qual a conselho relatora vota pela abstenção por não constatar do local da profissional. \*\*\*\*\* para discussão, no qual o conselho questiona as consequências, na sequência a conselho relatora \*\*\*\*\* expôs sobre as normas de segurança do paciente, no qual a falha ocorreu devido à



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

señe Lhança dos d íspos ít ívos e ao protocolo L o de toque M in ím b e M pac í entes da \*\*\*\*\* neonata L. \*\*\*\*\* exp L ana que M es b se M do L o, a fa L ha poder í a ter s í do grave, portanto, não concorda cõ M a abso L v í ção da prof í ss í ona L. \*\*\*\*\* exp L í ca sobre as possíve í s pena L í dades dos art í gos c í tados e referenc í a que houve s í M u M a fa L ha. \*\*\*\*\* exp L í ca que é necessár í o que a câ M ara de ét í ca da ínst í tu í ção rea L í ze M ed í das educat í vas, preven í ndo fa L has, capac í tar os prof í ss í ona í s, adqu í re-se novos equ í pa M entos que possa M M í n í m í zar erros, ter repouso d í gno aos prof í ss í ona í s de enfer M age M. \*\*\*\*\* exp L í ca que a ap L í ção de pena L í dade não é apenas pe L a questão de do L o, M as s í M que há fatores externos, que houve s í M u M houve u M erro grave e pe L os art í gos c í tados, vota pe L a censura. \*\*\*\*\* so L í c í ta reg í stro de que observa-se no re L atór í o conc L us í vo fatores ínst í tuc í ona í s e de processo de traba L ho que contr í buíra M dec í s í va M ente para o erro da prof í ss í ona L, desta for M a, segundo a \*\*\*\*\* e M casos def í n í dos cõ b erro, a pun í ção não é a ferr M enta adequada para preven í r a repet í ção do “erro”, e s í M deve ser rea L í zada ação gerenc í a L para corr í g í r o s í ste M a organ í zac í ona L cõ M ações de M e L hor í a para M í t í gar o r í sco de ocorrênc í a de novo evento adverso. \*\*\*\*\* à votação, \*\*\*\*\* vota por censura. \*\*\*\*\* o parecer por se í s votos a u M 07. Refor M u L ação Orça M entar í a \*\*\*\*\* nº 028/2023 – \*\*\*\*\* , Refor M u L ação nº 05/2023. \*\*\*\*\* a L e í tura, aprovado por unan í M í dade o \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* n. 028/2023, cõ M a L teração no va L or g L oba L para \*\*\*\*\*\$ 9.625.844,78 (nove M í L hões e se í scentos e v í nte e c í nco M í L e o í tocentos e quarenta e quatro rea í s e setenta e o í to centavos), dev í do ao créd í to sup L e M entar do va L or do convên í o \*\*\*\*\* de Contr í bu í ção n. 024/2023. \*\*\*\*\* o encá M í nh M ento ao \*\*\*\*\* para hõ b L ogação. Ofic í o \*\*\*\*\* 2646/2023 - Prestação de contas 2021, aprovada cõ M ressa L vas. \*\*\*\*\* de aponta M ento de contas de 2021. \*\*\*\*\* a exp L anação pe L a contadora \*\*\*\*\* sobre a prestação de contas de 2021 e que houverá M ressa L vas, poré M nada grave e que haverá tratat í vas para M í n í m í zar repet í r as correções. \*\*\*\*\* M a í s a tratar, às dezesse í s horas f í ca dec L arado encerrada a 498ª Reun í ão Ord í nár í a de P L enár í o.



\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* Conceição \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* Secretária \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* n. 123978 \*\*\*\*\* n. 147399-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* Paíão \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* n. 546012-\*\*\*\*\* n. 64530-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* 218938-\*\*\*\*\* n. 11084-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . Nívea \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* n. 357783-\*\*\*\*\* n. 91377-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* n. 158519-\*\*\*\*\* n. 175263-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* 104223-\*\*\*\*\* 1506203-\*\*\*\*\*